



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº9/14

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, a busca constante pelo aprimoramento e melhoria na qualidade das decisões, inclusive a fim de buscar a otimização dos serviços públicos, racionalização dos procedimentos e maior agilidade ao processo decisório,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, especialmente no artigo 37 e seus parágrafos, combinado com o artigo 31, Inciso I, letra (a);

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a competência ao senhor **DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS**, Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limeira, emitir despachos e assinar, deliberar e destinar os processos administrativos e demais documentos encaminhados ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Limeira, referente aos seguintes assuntos:

- a) uso dos veículos da Câmara Municipal;
- b) solicitação de funcionário;
- c) Comunicado Interno;
- d) diversos;
- e) ofícios recebidos da Prefeitura Municipal de Limeira - PML;
- f) ofícios recebidos de diversos;
- g) processos recebidos da PML;

PROTOCOLADO CML SP 16/01/2014 15:50 000002456

Art. 2º Fica delegada a competência ao senhor **DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Limeira, para emitir despachos e assinar, deliberar e destinar os processos administrativos e demais documentos encaminhados ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Limeira, referente aos seguintes assuntos:

- a) uso das dependências da Câmara Municipal de Limeira;
- b) solicitações de cópias;
- c) entrega das outorgas aprovadas de Títulos, Diplomas, Medalhas e Troféus.
- d) Uso da tribuna
- e) demais processos correlatos a Secretaria Legislativa

Art. 3º Fica delegada a competência ao senhor **JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Limeira, para emitir despachos e assinar, deliberar e destinar os processos administrativos e demais documentos encaminhados ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Limeira, referente aos seguintes assuntos:

- a) solicitação de abono de faltas;
- b) solicitação de férias;
- c) solicitação de licenças.
- d) portarias de exoneração e nomeação
- e) demais processos correlatos a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 4º Fica delegada a competência ao senhor **MARCELO ROLAND ZOVICO**, Secretário de Negócios Jurídicos da Câmara Municipal de Limeira, para receber, emitir despachos e assinar, bem como de atualizar as alterações dos processos legislativos referente ao Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 28/13.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

RONEL COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

RONEL COSTA MARTINS
Presidente